



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo, a instalação de um redutor de velocidade, do tipo lombada, em frente ao número 320, na Rua Mathias de Almeida, no Bairro Umuarama, em Itanhaém

Senhor Presidente:

Indica ao Executivo, a instalação de um redutor de velocidade, do tipo lombada, em frente ao número 320, na Rua Mathias de Almeida, no Bairro Umuarama, em Itanhaém

Justificativa:

As leis de trânsito, muitas vezes, parecem apenas regras que devem ser seguidas por quem não quer levar uma multa e pagar o respectivo valor pelo erro. Porém, uma forma de enxergar essas normas, e que é pouco vista pelos condutores, é a importância delas na salvaguarda de motoristas, passageiros, pedestres, ciclistas e motociclistas. A instalação de lombadas ou redutores de velocidade é uma maneira muito eficaz de fazer com que os motoristas respeitem os limites das vias, evitando-se assim diversos acidentes. Na via supracitada se mostra de extrema importância a instalação desses redutores de velocidade, tendo em vista que diversos moradores do bairro fizeram denúncias sobre motocicletas e veículos que de forma constante passam desgovernadamente pelo local. Referida reivindicação é pertinente, visto que a rua é muito movimentada e o risco de acidentes é constante. Sendo assim, o atendimento da reivindicação acima descrita, contribuirá determinadamente para com os moradores locais que se sentirão mais seguros ao transitar pela via

Sala “D. Idílio José Soares”, em 26 de agosto de 2024.

HENRIQUE GARZON

VEREADOR